



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa

**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_, DE 5 DE JANEIRO DE 2024.**

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos responsáveis a **pintura da faixa de pedestres da Av. Noda Guenko, em frente à Câmara Municipal.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária pois a Faixa de Pedestres mencionada é de extrema necessidade para garantir a segurança dos pedestres durante a travessia da via, pois a faixa existente no local está apagada trazendo dificuldade para os motoristas visualizarem, sendo assim se torna um perigo os motorista e pedestre, podendo causar acidentes.



**EDNA MARIA**  
Vereadora - PSB